



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 907 DE 28 DE MARÇO DE 1979

Luiz Gonzaga Amato, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o aumento de preço das Passagens das linhas de ônibus de Mococa - Igarai, Mococa - Usina Santo Alexandre e Mococa - Córrego do Agrião, cumpridos pela Empresa Irmãos Porfirio Ltda.

Art. 2º - Vigorará a partir desta data os seguintes preços das passagens para os trechos abaixo determinados:

TABELA DE PREÇOS

LINHA IGARAI

HORARIOS - IDA			PREÇOS
Parte de Mococa	6:00h	11:00h	
Passa em Contendas	6:20h	11:20h	Cr\$ 8,00
Passa em Agua Limpa	6:30h	11:30h	Cr\$ 10,00
Passa em Boa Vista	6:40h	11:40h	Cr\$ 10,00
Chega em Igarai	7:00h	12:00h	Cr\$ 11,00

- VOLTA

Parte de Igarai	7:05h	12:10h	
Passa em Boa Vista	7:15h	12:20h	Cr\$ 9,00
Passa em Agua Limpa	7:30h	12:30h	Cr\$ 9,00
Passa em Contendas	7:40h	12:40h	Cr\$ 10,00
Chega em Mococa	8:00h	13:10h	Cr\$ 11,00

LINHA USINA SANTO ALEXANDRE

- IDA

Parte de Mococa	6:30h	10:30h	16:00h	
Passa na Escolinha	6:45h	10:45h	16:15h	Cr\$ 9,00
Passa em S ^o Gabriel	6:55h	10:55h	16:25h	Cr\$ 10,00
Passa no Sitio Esplanada	7:00h	11:00h	16:30h	Cr\$ 12,00
Passa na Borda	7:10h	11:10h	16:40h	Cr\$ 13,00
Passa Sta. Clara da Serra	7:20h	11:20h	16:50h	Cr\$ 13,00
Passa Usina Sto. Alexandre	7:55h	11:55h	17:00h	Cr\$ 15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 907 DE 28 DE MARÇO DE 1979

- VOLTA

Parte Usina Sto. Alexandre	8:00h	12:00h	17:00h	
Passa sta. Clara da Serra	8:20h	12:20h	12:20h	Cr\$ 9,00
Passa na Borda	8:30h	12:30h	17:30h	Cr\$ 10,00
Passa no Sítio Esplanada	8:40h	12:40h	17:40h	Cr\$ 12,00
Passa em São Gabriel	8:50h	12:50h	17:50h	Cr\$ 12,00
Passa na Escolinha	9:00h	13:00h	18:00h	Cr\$ 13,00
Chega em Mococa	9:15h	13:15h	18:15h	Cr\$ 15,00

LINHA CORREGO DO AGRIÃO

- IDA

Parte de Mococa	8:30h	15:00h	
Passa em Gardinha	8:40h	15:10h	Cr\$ 9,00
Passa em Costal	8:50h	15:20h	Cr\$ 9,00
Passa em São Benedito	9:00h	15:30h	Cr\$ 9,00
Chega em Córrego Agrião	9:20h	15:45h	Cr\$ 13,00

- VOLTA

Parte do Córrego Agrião	9:30h	16:00h	
Passa em São Benedito	9:50h	16:15h	Cr\$ 9,00
Passa em Costal	10:00h	16:25h	Cr\$ 11,00
Passa em Gardinha	10:10h	16:35h	Cr\$ 11,00
Chega em Mococa	10:20h	17:00h	Cr\$ 13,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MARÇO DE 1979.

CITADO NO QUADRO DE EDITAIS EM ____ / ____ / 19__
PUBLICADO NO JORNAL _____

N.º _____ PAG. _____
M ____ / ____ / 19__

MOCOCA ____ / ____ / 19__
ludo

Lutz Gonzaga Amato
LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal